



Ata de Registro de Preços – ITENS 7 e 9

PROAD N°. 1096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **02/2023**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial)** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Mondust Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda., CNPJ 47.607.630/0001-92 com sede na rua Rua Dom Pedro II, 420, Casa 03 CEP 92110-044 – Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS- E-mail – mondust.licitacoes@gmail.com Fone: (51)3032-4216 / (47) 99287-8405.

Neste ato representada por **FABIO HAUSCHILD MONDARDO**– Brasileiro – inscrição no CPF n°: 049.366.759-89, com endereço: rua RUA LAGUNENSES, número 101, bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS, APT: 101 BLOCO D;, município CANOAS - RS, CEP: 92.025-360- E-mail – mondust.licitacoes@gmail.com Fone: (51)3032-4216 / (47) 99287-8405.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO/ ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 7	Fogão a gás - (CATMAT 263434) § 220 volts; § 04 bocas; § Na cor branca; § Acendedor automático; § Forno autolimpante; § Botões totalmente removíveis; § Registro regulador de gás com mangueira certificada pelo Inmetro e duas abraçadeiras	UNID	3	BRASLAR SIRIUS PLUS 4Q BRANCO	R\$ 612,79	R\$ 1.838,37
ITEM 9	Liquidificador - (CATMAT 320587) § 220 volts; § Na cor branca, § Com no mínimo 04 velocidades, § Recurso pulsar; § Recurso de autolimpeza, § Copo em acrílico durável e gravado com a graduação da capacidade de conteúdo	UNID	6	MONDIAL L-99-WG	R\$ 150,69	R\$ 904,14
	VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.742,51

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2023 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 1096/2023, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.



CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 25 de abril de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

FÁBIO HAUSCHILD MONDARDO
CPF 806.427.809-00